



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 19/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1043 DE 2014

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe que o Poder Executivo Municipal, e a (CETTRANS) Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito a instalação de abrigos em pontos de ônibus do transporte publico no distrito de São João do Oeste.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, por meio da (CETTRANS) Companhia de Transporte e Trânsito, realize a instalação de abrigos em pontos de ônibus do transporte coletivo no Distrito de São João do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender os moradores da comunidade rural conhecida como São João do Oeste, uma vês que ao utilizarem o transporte público ficam expostos a qualquer intempérie do tempo, ou ao sol forte. Ainda cito a Lei Municipal Nº 6,265/2013 em vigor dès de 10 de Setembro de 2013 que estabelece prazo para que os referidos abrigos fossem instalados, prazos estes já ultrapassados.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT